
**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO 090/2017**

LOCATÁRIO: Município de São João da Urtiga, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ARMANDO DUPONT**, brasileiro, casado, portador do CPF n ° 328.098.830-68, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

LOCADOR: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUZZO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.455/0001-32, representada pelo Sr. **VILMAR GUZZO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº , portador do RG nº 4054730281, residente e domiciliado nesta cidade, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima qualificadas, resolvem aditar o Contrato Administrativo n. 090/2017, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR PAGO MENSALMENTE

Fica aditado o valor a ser pago mensalmente pelo objeto do contrato 90/2017 em R\$60,00 (sessenta reais), totalizando, assim, o pagamento mensal de R\$762,75 (setecentos e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João da Urtiga, RS, 23 de junho de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
